



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

**TERMO DE CORREIÇÃO
7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca**

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2022.00000070-4

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 001/2022

DATA DA CORREIÇÃO: 14/03/2022

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Atribuições - Ato normativo: **Defesa da Infância e Juventude – Resolução 09/2017**

Municípios que compõem a área de atuação: **Arapiraca e Craíbas**

Promotor de Justiça Titular: **Maurício Amaral Wanderley**

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: **Viviane Karla da Silva Farias**

Endereço da Unidade: **R. Samaritana, 1025, Santa Edwiges, Arapiraca/AL**

Expediente da Unidade: **7:30 às 13:30**

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correionada: **o membro titular assumiu em agosto de 2014 e o membro designado para atuar conjuntamente foi designado através de Portaria nº. 301 de 04 de julho de 2018, publicada no DOE em 05 de julho de 2018.**

Reside no local de lotação? **Sim**

Exerce o magistério? **Não**

Responde a procedimento administrativo disciplinar? **Não**

Responde cumulativamente por outro órgão? **Dr. Maurício responde apenas pela 7 Promotoria de Justiça de Arapiraca. Viviane Karla responde também pela 4 Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema**

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? **Dr. Maurício gozou 15 dias de férias em janeiro. Viviane não se afastou.**

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? **Não**

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? **Não**

Exerce a advocacia? **Não**

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público: **Sim**

Estrutura de Pessoal: **estagiário voluntário e uma analista jurídica**

Estrutura física: **Sala com uma ante sala, gabinete e um banheiro. Ambas as salas possuem ar-condicionado, birô, computador e armários.**

Sistema de Arquivo: **A Promotoria não dispõe de um Sistema próprio de arquivos, havendo apenas algumas pastas tendentes a armazenar cópias de ofícios enviados e recebidos e alguns outros expedientes. Registre-se que todos os documentos que chegam à Promotoria são inseridos e armazenados no SAJ MP.**

Sistema de Registro: **SAJ/MP**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Através do sistema virtual SAJ/MP
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 1.925 processos em andamento*
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Pùblico: 35 processos judiciais com vistas pelo SAJ/MPAL
Observações: * informações dadas pela 1ª Vara da Infância e Juventude de Arapiraca

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)
Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: Temas correlacionados à proteção da criança e do adolescente e Busca pela implementação das políticas públicas de atendimento integral e de proteção à criança e ao adolescente
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Sempre. Todas as vezes em que a atuação ministerial se mostra relevante e adequada para os casos manejados por esta Promotoria de Justiça, sempre em conformidade e em adequação ao Planejamento Estratégico Institucional.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: a 7 Promotoria de Justiça de Arapiraca desenvolveu o PROJETO RECOMEÇAR – oficina de jovens aprendizes, cuja finalidade é capacitar e inserir no mercado de trabalho adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, com foco especial naqueles que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, propiciando a oportunidade de mudança de vida e de transformação social. Com duas linhas de atuação, o projeto agirá de forma preventiva e protetiva. Na preventiva, os adolescentes e jovens que vivem em condições de hipossuficiência financeira terão a oportunidade de serem capacitados – ofertas de cursos profissionalizantes, propiciando oportunidades de mudança de vida e de transformação social e posterior inserção no mercado de trabalho.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Pùblico? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: Sim, pelo próprio sistema, através das citações, intimações, de forma diária, contínua e ininterrupta.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Além do Projeto Recomeçar que vem sendo desenvolvido até os dias de hoje, com a construção e ampliação de laboratórios, a 7PJ ingressou também com ACP visando fornecer transporte coletivo aos alunos do IFAL Arapiraca, bem como ACP visando regularizar o transporte escolar do Município de Craibas, são alguns dos exemplos de atuação coletiva desta PJ.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Esta Promotoria de Justiça cita como exemplos de casos de grande repercussão social PROJETO RECOMEÇAR – oficina de jovens aprendizes ; ACP para regularização de transporte escolar de Craibas; ACP em face do município de Arapiraca para fornecimento de transporte escolar aos alunos que estudam IFAL em Palmeira dos Índios, bem como ACP para destituição do cargo de conselheiro tutelar.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Pùblico? Descrever de que forma se opera essa integração: A 7 Promotoria de Justiça sempre mantém estreito vínculo e diálogo com o Núcleo da Educação e com o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, no sentido de alinhar o planejamento de muitas ações e demandas desenvolvidas por esta Promotoria de Justiça, a exemplo do Projeto Recomeçar e adesão ao Projeto sede de aprender.
Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental? (<input type="checkbox"/>) Sim. (<input checked="" type="checkbox"/>) Não. Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.
Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Indicar quais: PROJETO RECOMEÇAR, E ADESÃO AO PROJETO SEDE DE APRENDER.
Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos? Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

V- PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- INFÂNCIA E JUVENTUDE – ANEXO IV.B CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22
Saldo anterior	11	19	40	16	0	0
Distribuídos no mês	41	40	20	20	31	12
Devolvidos no mês	33	19	44	36	31	12
Saldo do mês atual	19	40	16	0	0	0
Audiências judiciais realizadas	4	5	4	4	6	6
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: Promotoria da Infância e Juventude

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATOS INFRACIONAIS

PERÍODO	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22
Saldo anterior (atos infracionais):	21	7	31	7	0	1
Distribuídos no mês (atos infracionais):	18	37	13	11	31	16
Devolvidos no mês (atos infracionais):	32	13	37	18	30	16
Saldo do mês atual (atos infracionais):	7	31	7	0	1	1
Saldo anterior (inquéritos policiais): prejudicado*						
Distribuídos no mês (inquéritos policiais): prejudicado*						
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):prejudicado*						
Saldo do mês atual (inquéritos policiais): prejudicado*						
Arquivamentos (inquéritos policiais): prejudicado*						
Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências: prejudicado*						
Denúncias oferecidas: prejudicado*						
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos: prejudicado*						
Termos Circunstanciados distribuídos: prejudicado*						
Audiências judiciais realizadas: audiências de apresentação	7	8	6	5	4	4
Recursos interpostos: prejudicado*						
Sessões do Tribunal do Júri: prejudicado*						

Observações: * Promotoria da Infância e Juventude não possui atribuição em inquéritos policiais, autos de prisão em flagrante e termos circunstanciados.

V- PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS – ANEXO III - CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PERÍODO	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22
Saldo anterior	24	30	80	47	3	0
Distribuídos no mês	47	81	40	48	62	19
Devolvidos no mês	41	31	73	92	67	18
Saldo do mês atual	30	80	47	3	0	1
Audiências judiciais realizadas	16	16	1	20	8	12
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações: Promotoria da Infância e Juventude						

V.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22
Notícias de fato distribuídas:	30	17	5	45	26	27
Inquéritos Civis Públicos:	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios:	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos:	0	0	1	0	1	2
TAC firmado:	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta:	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	0	0	0	0	0	2
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	10	5	16	5	11	2
Arquivamento sem Remessa:	7	0	15	3	9	64
Arquivamento com Remessa:	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata):	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público:	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	0	0	0	0	0	0
Instauração de PIC:	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de PIC:	0	0	0	0	0	0
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	0	0	0	0	0	0
Observações:						

V.V- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade): 00
	Ações para a defesa de direito individual e indisponível: 79



MINISTÉRIO PÙBICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 21 Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 13
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: 0 Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 1 Em tramitação há mais de 180 dias: 0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano: 0 Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: 4 Em tramitação há mais de 1 ano: 2
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	1
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Termos Circunstaciados:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: 0 Com vista há mais de 6 meses: 0 Com vista há mais de 12 meses: 0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: 0 Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 0 Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 0



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	
	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: 01
	Fundações: 0
	Estabelecimento de idosos: 0
	Estabelecimentos de deficientes: 0
	Estabelecimentos de saúde: 0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: 0
	Delegacias de Polícia: 0
	Estabelecimentos Prisionais: 0
	Unidades de Medicina Legal: 0
	Unidades de Perícia Criminal: 0
	Estabelecimentos prisionais: 0
	Unidades de Internação para adolescentes: 0
	Estabelecimentos prisionais militares: 0
	Outros estabelecimentos: 0
Visitas realizadas:	
Observações:	

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22
Saldo do mês anterior	11	19	40	16	0	0
Distribuídos no mês	41	40	20	20	31	12
Devolvidos no mês	33	19	44	36	31	12
Saldo do mês atual	19	40	16	0	0	0
Audiências realizadas	4	5	4	4	6	6
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22
Notícias de fato distribuídas	30	17	5	45	26	27
Inquéritos Civis Públicos	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	1	0	1	2
TAC firmado	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	2
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	10	5	16	5	11	2



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
 CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

proposta						
Arquivamento sem Remessa	7	0	15	3	9	64
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0
Recomendações	0	0	0	0	0	1

Observações:

VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	05
	Ações para a defesa do direito individual indisponível	79
	Ações de destituição do poder familiar e outras	Não foi fornecido esse quantitativo específico.
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Pùblico (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	21
	Em tramitação há mais de 30 dias:	13
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	1
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:	4
	Em tramitação há mais de 90 dias:	2
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Audiências Pùblicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:		0
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:	0
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	0
	Entidades de acolhimento institucional:	4
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de saúde e comunidades	0



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

	terapêuticas:					
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):	Há 15 adolescentes em internação definitiva e 1 adolescente em semi-liberdade.					
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):	56					
Observações:						
VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL						
PERÍODO	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22
Saldo do mês anterior	21	7	31	7	0	1
Distribuídos no mês	18	37	13	11	31	16
Devolvidos no mês	32	13	37	18	30	16
Saldo do mês atual	7	31	7	0	1	1
Audiências judiciais realizadas	7	8	6	5	4	4
Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0
Termo Circunstaciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	0	0	0	0	0	0
Notícia de fato distribuída	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos	0	0	0	0	0	0
Remissões	0	0	1	2	0	0
Representações	4	1	3	4	0	0
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	18	37	13	11	31	16
Audiências de Oitivas informais	0	0	0	0	0	0
Observações:						
VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias: 0					
	Com vista há mais de 6 meses: 0					
	Com vista há mais de 12 meses: 0					
Boletim Circunstaciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias: 0					
	Com vista há mais de 6 meses: 0					
	Com vista há mais de 12 meses: 0					
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias: 0					
	Com vista há mais de 6 meses: 0					
	Com vista há mais de 12 meses: 0					
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias: 0					
	Com vista há mais de 6 meses: 0					
	Com vista há mais de 12 meses: 0					
Se existe critério de recebimento de feitos:	SAJ/MPAL					
Observações:						



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

VII-PROMOTORIA ELEITORAL - PREJUDICADO

VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL

PERÍODO						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais/Sessões						
Recursos interpostos						

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXRAJUDICIAIS

PERÍODO						
1. Notícias de fato distribuídas						
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas						
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado						
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)						
5. Arquivamento sem remessa						
6. Arquivamento com remessa						
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias						
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas						
9. Inquéritos Policiais Eleitorais						
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral						

VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
	Com vista há mais de 24 meses:	
	Com vista há mais de 36 meses:	
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	
	Fora do prazo para manifestação:	
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
 CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Pùblico	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	
	Fora do prazo:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias	
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo:	
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à Delegacia de Polícia para diligências		

Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.

VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

--

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)

--

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NOME: Maurício Amaral Wanderley
--



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2022.00000070-4

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca**, cujo procedimento foi aberto com a publicação, no DOE de 26 de janeiro de 2022, do edital nº 01/2022. A correição foi realizada de forma virtual no dia **14 de março de 2022**, iniciando-se às 09 horas e 25 minutos, com entrevista, por videoconferência, do **Promotor de Justiça Mauricio Amaral Wanderley**, o qual é titular do órgão de execução correicionado e a Promotora de Justiça **Viviane Karla da Silva Farias**, que responde cumulativamente com o titular da undiade. **Estavam presentes o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, o Promotor de Justiça Napoleão Amaral Franco, Assessor-Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.** Em seguida, a Assessoria-Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça e do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pelo Promotor de Justiça. Não houve necessidade de visita física à Promotoria de Justiça e nem a requisição de documentos.

Verifica-se ainda que o órgão de execução inspecionado tem as seguintes atribuições: a) 7ª Promotoria de Justiça: Defesa da infância e da juventude a) Atuar, judicial e extrajudicialmente, em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ou indisponíveis relativos à infância e à juventude, inclusive na área da educação, bem como em defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente em situação de risco social; b) Atuar nos autos de investigação social e em outras peças de informação relativas à prática de atos infracionais; c) Atuar nos processos que tramitam na 1ª Vara da Comarca de Arapiraca, bem como em qualquer outra Vara da Comarca de Arapiraca nas ações cíveis que propuser.

2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que o Promotor de Justiça remeteu a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

O Promotor de Justiça titular declarou que:

- Reside na sede da comarca;
- Não exerce o magistério;
- Não responde a processo disciplinar;
- Não acumula atribuições em outro órgão do Ministério Público;
- Se afastou das atividades nos últimos 06 meses;
- Não recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 meses;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

- Não participou de curso de aperfeiçoamento nos últimos 06 meses
- Não exerce a advocacia;
- Realiza atendimento ao público.

Passa-se à análise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.

2.1. PROCEDIMENTOS POLICIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos processos judiciais e procedimentos policiais que tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes processos judiciais/inquéritos policiais:

Processo Judicial	8000153-17.2022.8.02.0058/	Data da propositura da ação: 11 de março de 2022.	Pedido de medida protetiva de urgência em favor de menor. Ministério Pùblico como substituto processual. Processo aguardando posicionamento judicial. Situação regular.
Processo Judicial	0711164-75.2021.8.02.0058/	09 de março de 2022 – Carga ao MP 09 de março de 2022 – Devolução ao TJ	Pedido de guarda. Manifestação do MP no sentido de homologação do acordo firmado em audiência. Situação regular.
Processo Judicial	0000043-57.2022.8.02.0058/	12 de março de 2022 – Propositora da representação,	Representação por ato infracional. Artigo 157 CP. Processo aguardando posicionamento judicial. Situação regular.
Processo Judicial	0701542-35.2022.8.02.0058/	12 de março de 2022 – Propositora da representação,	Representação por ato infracional. Tentativa de homicídio. Representação recebida. Audiência de apresentação designada. Situação regular.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Processo Judicial	0701408-08.2022.8.02.0058/	12 de março de 2022 – Propositora da representação,	Representação por ato infracional. Furto qualificado em concurso de pessoas. Processo aguardando posicionamento judicial. Situação regular.
Processo Judicial	0002424-72.2021.8.02.0058/	09 de março de 2022 – Carga ao MP 12 de março de 2022 – Devolução ao TJ.	Manifestação do MP pelo arquivamento do feito em razão do óbito do representado. Sentença de extinção do feito. Situação regular.

Portanto, foi constatada a atuação dos membros com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas. Acrescente-se, ainda, que as requisições de diligências complementares em inquéritos policiais ocorrem mediante despacho devidamente fundamentado, especificando as diligências a serem realizadas. Nestes casos, os inquéritos policiais aguardam a realização das diligências em fila específica do fluxo de trabalho, o que possibilita a fiscalização por parte do Ministério Pùblico, qual pode ser ainda mais aprimorada com a criação de pendências.

2.2. PROCEDIMENTOS EXRAJUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos procedimentos extrajudiciais que tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes procedimentos:

Notícia de Fato	01.2021.00004134-7	Autuação – 02 de dezembro de 2021 - 22 de fevereiro de 2022 – Despacho prorrogação	Notícia de Fato. Comunicação do Conselho Tutelar encaminhando relatório de atendimento de menor. Situação regular.
Procedimento administrativo	09.2019.00001271-5	21 de agosto de 2019 – Portaria de instauração 25 de janeiro de 2022 – Despacho de prorrogação.	PAA. Acompanhamento de acordo firmado para implantação de CPS voltado ao atendimento das infância e juventude.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

			Procedimento em fase de instrução e acompanhamento. Situação regular.
Inquérito Civil Pùblico	06.2018.00000944-0	18 de outubro de 2018- Portaria instauração 02 de julho de 2020 – Prorrogação 11 de março de 2022.	ICP. Apuração da regularidade de distribuição de merenda escolar em Arapiraca. Procedimento em fase de instrução.

Portanto, foi constatada a atuação dos membros com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas. Acrescente-se, ainda, que as eventuais prorrogações de prazo das notícias de fato ocorrem mediante despacho devidamente fundamentado. Constatou-se, por fim, que as disposições das Resoluções CNMP nº 23/2007, 174/2017 e 181/2017 estão sendo observadas.

2.3. ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

Apesar de existirem registros de atendimentos no fluxo de trabalho, a quase totalidade refere-se aos anos de 2017 a 2020. O registro de atendimentos é determinação recente do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, tendo essa Corregedoria orientado os membros do Ministério Pùblico a adotar referida prática, que deve ser estendida também para as demais atividades não procedimentais, como reuniões, eventos, palestras, visitas entre outros, as quais devem ser registradas.

2.4. TAXONOMIA

Durante a correição, constatou-se a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Pùblico, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010.

2.5. CONSTATAÇÕES DIVERSAS

No termo de correição, o Promotor de Justiça também informou:

- A 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca desenvolveu o PROJETO RECOMEÇAR – oficina de jovens aprendizes, cuja finalidade é capacitar e inserir no mercado de trabalho adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, com foco especial naqueles que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, propiciando a oportunidade de mudança de vida e de transformação social. Com duas linhas de atuação, o projeto agirá de forma preventiva e protetiva. Na preventiva, os adolescentes e jovens que vivem em condições de hipossuficiência financeira terão a oportunidade de serem capacitados – ofertas de cursos



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

profissionalizantes, propiciando oportunidades de mudança de vida e de transformação social e posterior inserção no mercado de trabalho.

- Atuou em tutela coletiva: **Além do Projeto Recomeçar que vem sendo desenvolvido até os dias de hoje, com a construção e ampliação de laboratórios, a 7PJ ingressou também com ACP visando fornecer transporte coletivo aos alunos do IFAL Arapiraca, bem como ACP visando regularizar o transporte escolar do Município de Craibas, são alguns dos exemplos de atuação coletiva desta PJ.**
- Atuou em caso complexo: **Esta Promotoria de Justiça cita como exemplos de casos de grande repercussão social PROJETO RECOMEÇAR – oficina de jovens aprendizes ; ACP para regularização de transporte escolar de Craibas; ACP em face do município de Arapiraca para fornecimento de transporte escolar aos alunos que estudam IFAL em Palmeira dos Índios, bem como ACP para destituição do cargo de conselheiro tutelar. ou de repercussão social nos últimos 12 meses;**
- Interagido com o Centro de Apoio Operacional do Ministério Pùblico de Alagoas: **A 7 Promotoria de Justiça sempre mantém estreito vínculo e diálogo com o Núcleo da Educação e com o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, no sentido de alinhar o planejamento de muitas ações e demandas desenvolvidas por esta Promotoria de Justiça, a exemplo do Projeto Recomeçar e adesão ao Projeto sede de aprender.**
- Atuou diretamente em projetos alinhados ao planejamento estratégico da instituição.

Vale destacar a importância da participação do Promotor de Justiça em atividades que aproximem diretamente o Ministério Pùblico e seus membros da sociedade, pois tornam mais efetiva e resolutiva a atuação da instituição.

Os membros também preencheram o termo de correição na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente, devendo ficar ressaltado que a responsabilidade pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é do Promotor de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral.

3. SUGESTÕES APRESENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Sem sugestões apresentadas pelos membros correicionados.

4. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018.

Constatou-se a correta tramitação dos processos judiciais, inquéritos policiais e procedimentos extrajudiciais no fluxo de trabalho, tendo sido obedecidos os prazos processuais e o emprego das tabelas unificadas do Ministério Pùblico relativas à taxonomia. As manifestações emitidas contêm relatório e indicam os fundamentos



jurídicos de seus pronunciamentos processuais. As informações existentes mostram que o Promotor de Justiça assiste aos atos judiciais quando necessário; cumpre os deveres de zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenha com zelo e presteza suas atribuições. Não há informações que indiquem que sua conduta pública e particular não seja ilibada. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo devidamente cumpridos.

Foi observado que há controle do acervo de inquéritos policiais na Promotoria de Justiça, obedecendo ao Ato PGJ/CGMP nº01/2021. Para tanto, é utilizado o próprio SAJ/MPAL.

Por fim, Constatase no fluxo um total de 03 inquéritos civis públicos. Dentre estes, verifica-se que o inquérito civil público 06.2018.00000944-0, conquanto devidamente prorrogado, necessita de efetivo ato de instrução.

5. ORIENTAÇÕES

Diante das constatações feitas durante a correição, a Assessoria-Técnica sugere o encaminhamento das seguintes orientações ao Promotor de Justiça:

5.1 Quanto aos procedimentos judiciais cíveis de natureza investigatória o prazo de 90 (noventa) dias para impulsionar (despachar e velar pelo cumprimento dos despachos), com eficiência (de maneira adequada, concreta e circunstanciada, tendo em vista a delimitação do objeto do expediente (Recomendação de caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018).

5.2 *ORIENTA-SE que registre no SAJ/MPAL como Atendimento ou como Atividade não Procedimental todas as reuniões, visitas, atendimentos, palestras e outros eventos de que participar.*

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

6.1 Priorizar a conclusão do Inquérito civil Público 06.2018.00000944-0, tendo em vista a data de instauração de procedimento investigatório e diversos despachos de prorrogação.

6.2 Proceder o devido registro de atendimento ao público.

7. CONCEITO

Para emitir o conceito da atuação da Promotoria de Justiça correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

No caso em análise, verifica-se que, **em relação à presteza e à pontualidade¹, o conceito excelente se impõe**, pois não houve atrasos na atuação funcional.

No tocante à **verificação qualitativa² dos trabalhos apresentados nos processos judiciais e nos procedimentos extrajudiciais, conclui-se que o conceito muito bom se mostra adequado**.

Já em relação ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos critérios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que dispõe:

Art. 63. O desempenho funcional será avaliado com os seguintes parâmetros:

- I - reuniões realizadas;*
- II - termos de ajustamento de condutas celebrados;*
- III - recomendações expedidas;*
- IV - audiências públicas realizadas;*
- V - audiências judiciais realizadas;*
- VI - ações ajuizadas;*
- VII - o número de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos e sua complexidade;*
- VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;*
- IX - quantitativo de inquéritos policiais finalizados;*
- X - dias e horários de atendimento ao público;*
- XI - número de júris realizados;*
- XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas próprias;*
- XIII - transação penal realizadas;*
- XIV - adesão e execução dos objetivos do planejamento estratégico do Ministério Pùblico;*
- XV - cumprimento de prazos processuais;*
- XVI - a complexidade das ações civis públicas e penais propostas pelo Ministério Pùblico.*

Levando em conta as informações obtidas durante a correição, muitas delas prestadas diretamente pelo Promotor de Justiça, e considerando as constatações já mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, **o desempenho funcional foi muito bom**.

Todos os conceitos obtidos são decorrentes da atuação dos Promotores de Justiça Maurício Amaral Wanderley e Viviane Karla da Silva Farias, os quais

1 Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério Pùblico correicionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério Pùblico correicionado, nos seus últimos 06 (seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso.

Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão

2 Art. 64. A verificação qualitativa será verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

exerceram exclusiva e ininterruptamente, nos últimos 06 (seis) meses, as atribuições da 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

8. CONCLUSÃO

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas, em face das constatações expostas, obtidas durante a correição ordinária na **7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca**, sugere que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

- 8.1. **Conceituar os trabalhos da 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca como MUITO BOM.**
- 8.2. **Vincular referido conceito à atuação dos Promotores de Justiça Maurício Amaral Wanderley e Viviane Karla da Silva Farias**
- 8.3. **Expedir as orientações constantes do item 05.**
- 8.4. **Expedir determinações constantes do item 06.**

Maceió, 18 de março de 2022.

Napoleão Amaral Franco
Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas